



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ARARAQUARA  
Rua Doutor Aldo Benedito Pierre, 250 – Jd. dos Manacás - CEP 14801-600 - SP  
Fone (16) 3303-2330 E-mail: ifsp.araraquara@ifsp.edu.br

## **EDITAL Nº 005/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**

### **CONCURSO DO LOGO DA COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA**

Por meio deste edital, a Comissão de Sustentabilidade do IFSP - Câmpus Araraquara torna público o concurso para a escolha de seu logo, conforme as normas do regulamento a seguir.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O presente concurso tem como objetivo escolher um logo para a Comissão de Sustentabilidade do IFSP - Câmpus Araraquara.

**1.2** O logo vencedor tornar-se-á propriedade exclusiva da Comissão de Sustentabilidade do IFSP - Câmpus Araraquara, sendo utilizado em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações definidas por ela.

#### **2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

Cada proponente poderá inscrever uma única proposta de logo.

#### **3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

O concurso é aberto para os docentes, discentes e técnicos administrativos do IFSP - Câmpus Araraquara que aceitem as regras desse edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**4.1** Serão aceitas propostas de logotipos e logomarcas. Não serão aceitas propostas que utilizem apenas símbolos.

**4.2** Serão aceitas versões coloridas ou em escala de cinza.

**4.3** Durante o período válido para as inscrições, de acordo com os itens 5.1 e 5.2 deste edital, o proponente deverá encaminhar sua ficha de inscrição, disponível em <http://arq.ifsp.edu.br>, juntamente com um arquivo digital contendo o logo em formato vetorial (.ai, .cdr ou .svg) e um arquivo digital contendo o logo com a extensão .png (Sigla para Portable Network Graphics) para o e-mail [sustentabilidade.arq@ifsp.edu.br](mailto:sustentabilidade.arq@ifsp.edu.br).

**4.4** As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital.

**4.5** É proibido ao proponente divulgar o seu logo até o término deste concurso.

## **5. CALENDÁRIO**

**5.1** 09/05/2016– Abertura das inscrições e entrega das propostas.

**5.2** 14/06/2016 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

**5.3** 16/06/2016 – Julgamento das propostas por parte da Comissão Julgadora.

**5.4** 01/07/2016 – Início do voto aberto online.

**5.5** 08/07/2016 – Término do voto aberto online.

**5.6** 10/07/2016 – Previsão da homologação dos resultados.

**5.7** O período de inscrições pode ser prorrogado pela Comissão Organizadora, caso essa julgue necessário, em até um mês a partir da data prevista no item 5.2.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

**6.1** Será composta por 5 (cinco) membros da Comunidade do IFSP – Câmpus Araraquara, havendo no mínimo:

1 (um) discente;

1 (um) docente;

1 (um) técnico administrativo.

**6.2** Serão aceitos para compor essa comissão apenas membros que não estejam participando do concurso.

## **7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

**7.1** As propostas que não estiverem de acordo com esse edital serão automaticamente desconsideradas pela Comissão Julgadora, não cabendo recurso por parte do(a) participante.

**7.2** A Comissão Julgadora não conhecerá os responsáveis pelas propostas submetidas, tendo contato apenas com os logos enviados.

**7.3** Dentre todas as propostas encaminhadas, a Comissão Julgadora selecionará 5 (cinco) logos para votação online.

**7.4** São critérios específicos para o julgamento dos logos pela Comissão Julgadora:

**a)** Relação com os princípios da DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE DO IFSP - CÂMPUS ARARAQUARA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <http://arq.ifsp.edu.br/portal/index.php/comissoes/comissao-de-sustentabilidade>;

**b)** Criatividade (inovação conceitual e técnica);

**c)** Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);

**d)** Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e meio digital, além de ser cabível ao inciso a deste item);

**e)** Comunicação (concisão e universalidade).

**7.5** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10.

**a)** Os trabalhos que obtiverem o maior número de pontos serão selecionados para votação online, vencendo o logo com o maior número de votos.

**b)** Havendo empate, será realizada outra votação online, que contará apenas com os trabalhos que empataram.

**7.6** Havendo novo empate, a Comissão Julgadora realizará votação interna para proferir o desempate.

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DO LOGO VENCEDOR**

**8.1** A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, a título gratuito e por prazo indeterminado à Comissão de Sustentabilidade do IFSP – Câmpus Araraquara, não cabendo ao autor qualquer bônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

**8.3** Havendo a necessidade de utilização dos demais logos, o autor será formalmente comunicado.

## **9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site do IFSP – Câmpus Araraquara.

**9.2** Haverá uma premiação simbólica para o autor do logo vencedor.

## **10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

Na ausência de inscrições ou em razão de caso fortuito ou de força maior, esse concurso poderá ser temporariamente cancelado, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

## **11. COMISSÃO ORGANIZADORA**

**11.1** É composta pelos membros da Comissão de Sustentabilidade do IFSP – Câmpus Araraquara.

**11.2** Todos os contatos deverão ser feitos pelo e-mail [sustentabilidade.arq@ifsp.edu.br](mailto:sustentabilidade.arq@ifsp.edu.br).

## **12. CASOS OMISSOS**

**12.1** Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

  
MARCEL PEREIRA SANTOS  
Diretor Geral  
Câmpus Araraquara